

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRANSEI N.º 6881 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6.645, DE 11 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O FLUXO, ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ, BEM COMO REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de aprimoramento contínuo dos procedimentos administrativos e governança e contratação da Autarquia e o teor do processo SEI-150016/138743/2025;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de garantir maior celeridade processual, eficiência administrativa e aprimoramento dos fluxos internos nos processos de contratação no âmbito do DETRAN/RJ, e;

- a necessidade de atualização do fluxo descrito na Portaria DETRAN/RJ nº 6645, de 11 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – Fluxo Descritivo da Portaria DETRAN/RJ nº 6.645, de 11 de julho de 2024, passando a vigorar com a nova redação constante no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Ficam revogados os artigos 3º a 6º da Portaria DETRAN/RJ nº 6.645, de 11 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025.

VINÍCIUS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ

FLUXO DESCRITIVO DO ANEXO I

	Descrição da etapa	Responsável	Prazo
01	Abrir, instruir e encaminhar o processo à Presidência para autorização com, no mínimo, os documentos aplicáveis (Documento de Oficialização da Demanda, PCA, ETP, Mapa de Risco, TR/PB).	Demandante	-
02	Autorizar o prosseguimento da contratação, encaminhar à DIRAF e, se necessário, devolver à unidade demandante para saneamento de eventuais pendências.	Presidência	Até 02 dias
03	Autorizar os trâmites processuais necessários para contratação e enviar para DIVSUP que procederá o início da pesquisa de preço e abertura de processo no SIGA.	DIRAF	Até 02 dias
04	Realizar a pesquisa de preço, abrir o processo no SIGA e encaminhar à DIRAF.	DIVSUP	Até 10 dias
05	Encaminhar a pesquisa de preço para apreciação da unidade demandante.	DIRAF	Até 02 dias
06	Encaminhar à DIRAF para apreciação da manifestação da área Demandante sobre a pesquisa de preço.	Demandante	Até 03 dias
07	Autorizar o fechamento da pesquisa de preço e encaminhar à DIVSUP para encerramento no SIGA. Se houver necessidade de retificação, o processo será remetido à DIVSUP, com renovação do prazo da fase anterior, para adoção das providências necessárias.	DIRAF	Até 03 dias
08	Fechar a pesquisa de preço e encerramento no SIGA. Encaminhar à DIRAF e ao Demandante para manifestação quanto ao fechamento da pesquisa.	DIVSUP	Até 01 dias
09	Manifestar quanto ao fechamento da pesquisa e enviar o processo para DIVSUP e ASSPLAN.	DIRAF/Demandante	Até 02 dias
10	Analisar e confirmar a dotação orçamentária, indicando a disponibilidade e enviar o resultado à DIRAF.	ASSPLAN	Até 02 dias
11	Remeter o processo à COMISPL para elaboração da minuta do edital e do contrato.	DIRAF	Até 02 dias
12	Elaborar minuta do edital e contrato.	COMISPL	Até 03 dias
13	Elaborar check-list se for o caso, sanear o processo e enviar para DIJUR.	Agente da contratação	Até 03 dias
14	Emitir manifestação e remeter à Presidência para ciência e atendimento de eventuais apontamentos, com a distribuição do processo às respectivas áreas apontadas na manifestação.	DIJUR	Até 30 dias (caso o processo não vá a PGE)
15	Sanear eventuais apontamentos da DIJUR e enviar para Presidência para aprovação.	Área de atuação apontadas pela DIJUR	Até 02 dias
16	Determinar a elaboração da via definitiva do edital pela COMISPL para prosseguimento do processo de contratação.	Presidência	Até 01 dia
17	Enviar à DIRAF a via definitiva do edital para assinatura.	COMISPL	Até 01 dia
18	Para apreciação e assinatura o Edital de Licitação.	DIRAF	Até 02 dias
19	Encaminhar à DIVAG para envio do extrato do Edital no DOERJ, sítio oficial do órgão e jornal de grande circulação, quando aplicável.	DIRAF	Até 01 dia

20	Encaminhar à COMISPL para inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas, e encaminhar à ASSCI para remessa do Edital via SIGFIS ao TCE.	DIVAG	Até 02 dia
21	Remeter Edital via SIGFIS ao TCE.	ASSCI	Prazo legal
22	Remeter o processo à COMISPL para recepção das possíveis impugnações, que serão analisadas pelo Agente de Contratação (ou autoridade competente) e, se necessário, distribuídas ao setor demandante, ambos atentos aos prazos legais para resposta. Caso não haja impugnações, ou após o saneamento, o processo retornará à COMISPL para realização do certame.	ASSCI	Prazo legal
23	Análise de eventuais recursos e demais atos pelo Agente de Contratação e distribuídos ao setor demandante, se assim for necessário, devendo ambos atentar-se aos prazos legais para resposta.	Agente de contratação/demandante	Prazo legal
24	Encaminhar à Autoridade Competente que proferiu o ato para, possível, revisão dos recursos interpostos.	Agente de contratação/demandante	Até 05 dias
25	Caso não haja reconsideração da decisão, os recursos interpostos serão encaminhados à Autoridade Superior.	Agente de contratação/demandante	Até 02 dias
26	Encaminhará o processo para ASSCI para emissão da Nota Técnica.	Presidência	Até 02 dias
27	Emitir Nota Técnica e retornar o processo à Presidência para adjudicação e homologação, ou, havendo necessidade de saneamento a Presidência encaminhará ao Agente de Contratação.	ASSCI	Até 05 dias
28	Homologado e/ou saneado o processo encaminhará à DIVAG para envio de publicação no DOERJ e no sítio do Órgão.	Presidência	Até 01 dias
29	Incluir extrato da publicação no DOERJ e encaminhar à DIRAF.	DIVAG	Até 02 dias
30	Encaminhar à DIVCONT para elaborar quadro gestor e ao Demandante para inclusão de dados dos gestores e fiscais, e da confecção do quadro demonstrativo mensal de valores para exercício do contrato.	DIRAF	Até 03 dias
31	Encaminhar à DIRAF para incluir a contratação no SIGA, e envio à ASSPLAN para a elaboração da Nota de Autorização de Despesa (NAD). Após retorna para aprovação, E, posterior à ASSCONTA para validação da natureza da despesa.	DIVCONT/ASSPLAN/ DIRAF	Até 03 dias
32	Encaminhar à ASSPLAN para elaboração de Nota de Empenho e envio para DIVCONT incluir via definitiva de Contrato e disponibilização para assinaturas.	ASSCONTA	Até 02 dias
33	Elaborar extrato contratual após assinatura do contrato e remessa para publicação.	DIVCONT	Prazo legal
34	Encaminhará o processo à DIRAF para os trâmites necessários, junto à DIVAG, à publicação do Extrato do Contrato no DOERJ, PNCP e sítio eletrônico; e DIVCONT para publicação do Contrato no SIGFIS e envio para Unidade Gestora.	DIVCONT	Até 02 dias